



**SindjusMA**  
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

**EXMO DESEMBARGADOR CLEONES CARVALHO CUNHA  
DD PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
MARANHÃO**

**- URGENTE -**

Assunto: Requerimento Administrativo  
Referência: Processo Administrativo nº. 18775/2015 - TJMA

**O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA**, entidade sindical de primeiro grau, representativa dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 11.013.026/000190 e no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho e Emprego - CNES/MTE sob o nº 46000.012351/2002-34, na forma do Artigo 8º da Constituição Federal, vem, por seu representante legal, que assina abaixo, requerer, respeitosamente, a Vossa Excelência, com o intuito de instruir o Processo de Controle Administrativo – PCA 0002493-86.2014.2.00.0000, interposto por este sindicato junto ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que, após ouvir o Douto Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em caráter de urgência urgentíssima, na sessão administrativa do dia 16 de Março de 2016, Quarta-Feira, remeta, imediatamente, um projeto de lei para Assembleia Legislativa destinando, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos cargos comissionados dos gabinetes dos desembargadores para servidores efetivos dessa Egrégia

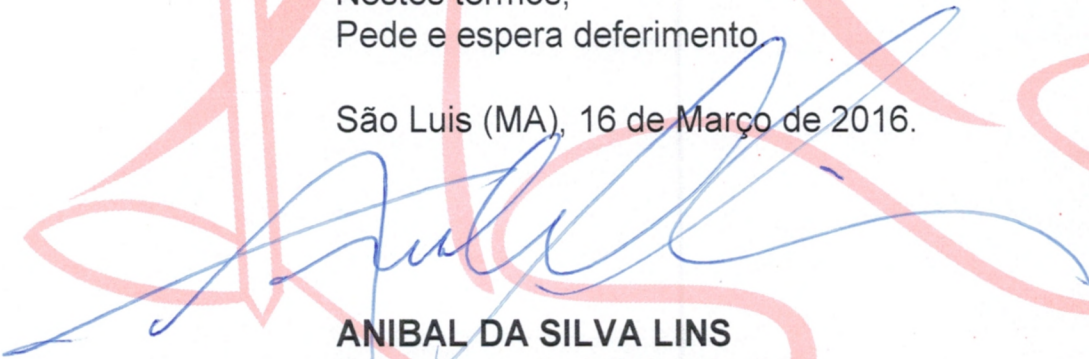
Corte, dando assim imediato, pleno e fiel cumprimento à Resolução 88/CNJ.

Por oportuno, o SINDJUS-MA requer também, respeitosamente, a Vossa Excelência que o mencionado projeto de lei seja enviado em separado do projeto de lei que institui o Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, objeto do Processo Administrativo nº 18775/2015 – TJMA, salvo expressa decisão em contrário do Douto Conselho Nacional de Justiça.

Aditivamente, o SINDJUS-MA requer, por fim, de Vossa Excelência, com igual urgência urgentíssima, o envio para a Assembleia Legislativa, também em separado do projeto de lei que institui o Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, objeto do Processo Administrativo nº 18775/2015 – TJMA, um projeto de lei instituindo especificamente o dia 01º de Janeiro como DATA BASE para a revisão da remuneração dos servidores efetivos e comissionados, ativos e aposentados, que integram o quadro de pessoal dessa Egrégia Corte, bem como do valor dos auxílios e verbas indenizatórias às quais fazem jus os servidores, com o fito de garantir a reposição anual e constitucional das suas perdas inflacionárias.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento

São Luis (MA), 16 de Março de 2016.



**ANIBAL DA SILVA LINS**  
Presidente do SINDJUS-MA